



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 004, de
14 de agosto de 2014

07 de janeiro de 2025

Ano X – Edição Online Nº 054-Suplementar II

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PORTARIA01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2025

Dispõe sobre designação do(a) **agente de contratação, do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio**, no âmbito do Município de Bequimão - MA para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o agente de contratação possa dar cumprimento às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação.

Considerando, O Decreto 04 de 20 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as regras para a **atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito do PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se, nos termos do artigo 7º da lei 14.133/2021, os servidores abaixo descritos para exercerem a função de **Agente de Contratação/ Pregoeiro e equipe de apoio** da Prefeitura Municipal de Bequimão - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I- Renan Lemos Gomes, servidor efetivo, matrícula número 76-1 para a função Agente de Contratação/Pregoeiro

II -Jhonny Wildson Paixão Campos – servidor efetivo, matrícula nº 647-1 para a Equipe de apoio

Parágrafo Único: compete ao agente de contratação desempenhar as atividades dispostas no art. 4ª do Decreto número 04 de 20 de fevereiro de 2024, podendo ser auxiliado, no que couber, pela equipe de apoio, assessoria jurídica e controle interno, quando necessário.

Art. 2 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bequimão – MA, 03 de Janeiro de 2025

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.


Antônio José Martins
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA

Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão

CNPJ: 41.611.716/0001-02

Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro,
Bequimão/MA.

SITE: www.bequimao.ma.gov.br

Antonio José Martins
Prefeito